

RESOLUÇÃO № 91/23-CEPE

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação de Medicina da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 1º de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 6243050) no processo nº 059477/2023-28, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário acadêmico para os cursos de graduação de Medicina da UFPR para o ano letivo de 2024:

	ABRIL 2024
01	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no segundo semestre.
08	DESTRANCAMENTO automático de curso.
08 a 03/mai	Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
08 a 08/mai	Período de solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso.
08 a 10/mai	Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
08 a 10/mai	Período para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
08 a 24/mai	Período para as coordenações registrarem no Siga o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (IN 01/06-PROGRAD d).
12	Prazo final para os departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às coordenações.
17	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.
18 e 19	Processamento da oferta de TURMAS.
22 a 24	Período para solicitação de MATRÍCULA.
25	Processamento de MATRÍCULAS.
25	Segundo processamento de turmas.
25 a 27	Período para ALTERAÇÃO DE VAGAS nas turmas, pela coordenação.
26	Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU sem cerimônia das turmas que integralizarão no primeiro semestre.
26	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsã de saída para 2024/1.
26 a 28	Solicitação, no Siga, de AJUSTE ON-LINE de matrícula.
29	Processamento dos AJUSTES ON-LINE de matrícula.
29	Início do período letivo 2024/1, exceto para estágio curricular.
29 a 02/mai	Período para confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga, para ingressantes em cursos anuais e do primeiro semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
29 a 03/mai	Período de recepção de discentes.
29 a 10/mai	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento (Res. 92/13-CEPEe IN 01/14- PROGRAD).
29 a 16/mai	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas (Res. 92/13-CEPE, Art. 4º a 12, IN 01/14- PROGRAD, Art. 3º a 11).
29 a 15/jul	Período para lançamento das EQUIVALÊNCIA de disciplinas, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.
30 a 10/mai	Período de solicitação de AJUSTE de matrícula na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 46).
	MAIO 2024
06 e 07	Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, Art . 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, Art. 26 a 28).
06 a 21/set	Período de estágios curriculares de 20 semanas.

i			
08	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso.		
08 a 10/mai	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.		
10	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
10	Prazo final para AJUSTE de matrícula pelas Coordenações.		
10	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula.		
10	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.		
13 a 03/jun	Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO de conhecimento.		
13 a 28/jun	Período para solicitação de CANCELAMENTO de disciplinas (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).		
13 a 28/jun	Período de solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).		
13 a 05/jul	Período para os departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.		
16	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.		
17	Prazo final para lançamento de notas e frequência e encerramento das turmas.		
20 a 19/out	Período de estágios curriculares de 22 semanas.		
24	Prazo final para as coordenações registrarem o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.		
30	Feriado: Corpus Christi.		
31	Prazo final para os Colegiados encaminharem pelo SIGA, proposta de REFORMULAÇÃO CURRICULAR para o próximo ano letivo.		
	JUNHO 2024		
03	Prazo final para Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
03	Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
03 a 21	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
03 a 05/jul	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
05	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.		
06 a 09	Feira de Cursos e Profissões.		
17	Prazo final para solicitação de CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas a 2024/1 (Res 37/97, Art. 108).		
28	Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos constando discentes que integralizaram o curso em 2023/2 e que deverão colar grau.		
28	Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina.		
28	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula.		
	JULHO 2024		
01 a 04	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).		
01 a 23/ago	Período de oferta e tramitação de TURMAS para o segundo semestre pela Coordenação de Curso.		
01 a 28/ago	Período de ajuste, alocação de docentes e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.		
05	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.		
15	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.		
22 a 02/ago	Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD , Art. 20 a 28).		
31	Prazo final para o Colegiado encaminhar à PROGRAD processo de IMPLANTAÇÃO DE CURRÍCULO PARA NOVOS CURSOS com previsão de início no ano letivo de 2026.		
	AGOSTO 2024		
01	Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erro administrativo.		
02	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.		
05 a 30	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento.		
05 a 11/set	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO de conhecimento.		
05 a 11/set	Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/1.		
19 a 11/set	Período de lançamento de notas e frequência.		
23	Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos.		
28	Prazo final para os Departamentos retornarem a oferta de TURMAS para as Coordenações.		
31	Término do período letivo 2024/1, exceto para estágio curricular.		
	SETEMBRO 2024		
02 a 06	Período de EXAMES FINAIS.		
02 a 02/out	Período de solicitação de DESTRANCAMENTO de curso.		

)/12/2023, U	8:31 SEI/UFPR - 6249/90 - Resolução: Conseino de Er
02 a 04/out	Período para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD , Art. 4º).
02 a 18/out	Período para as coordenações registrarem no Siga o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (IN 01/06-PROGRAD).
07	Feriado: Independência.
08	Feriado em Curitiba: padroeira do município.
11	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento.
11	Prazo final para as Coordenações de Curso disponibilizarem as TURMAS para matrícula.
11	Prazo final para lançamento de notas e frequência e encerramento das turmas.
11	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/1.
12 e 13	Processamento da oferta de TURMAS.
12 a 27	Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
12 a 04/out	Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
16 a 18	Período para solicitação de MATRÍCULAS em disciplinas do segundo semestre.
19	Processamento de matrículas.
19	Segundo processamento de turmas.
20	Prazo final para a Direção do Setor encaminhar, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU sem cerimônia das turmas que integralizarão no segundo semestre.
20 e 21	Período para ALTERAÇÃO DE VAGAS nas turmas, pela coordenação.
20 a 22	Solicitação, no Siga, de AJUSTE ON-LINE de matrícula.
21	Término dos estágios curriculares de 20 semanas de 2024/1.
23	Início do período letivo 2024/2, exceto para estágio curricular.
23	Processamento dos AJUSTES ON-LINE de matrícula.
23	Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no primeiro semestre.
23	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2024/2.
23 a 25	Período para confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga, para ingressantes em cursos do segundo semestre (Res. 37/97-CEPE, Art. 32).
23 a 27	Período de recepção de discentes.
23 a 04/out	Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento (Res. 92/13-CEPEe IN 01/14- PROGRAD).
	Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas (Res. 92/13-CEPE, Art. 4º a 12, IN 01/14- PROGRAD , Art. 3º a 11).
23 a 09/dez	Período para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.
24 a 04/out	Período de solicitação de AJUSTE de matrícula na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, Art. 46).
31 e 01/out	Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, Art . 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, Art. 26 a 28).
	OUTUBRO 2024
02	Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO de curso.
02 a 04	Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS
04	Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.
04	Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.
04	Prazo final para AJUSTE de matrícula pelas Coordenações.
04	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula.
07 a 25	Período para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO de conhecimento.
07 a 22/nov	Período para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplinas (Res. 37/97-CEPE, Art. 60).
07 a 22/nov	Período de solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, Art. 4º).
07 a 29/nov	Período para os departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.
07 a 08/mar	Período de estágios curriculares de 20 semanas de 2024/2.
09	Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.
12	Feriado: N. Sra. Aparecida.
15	Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2024/2.
	Prazo final para as coordenações registrarem o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem
18	matrícula.

3/ 12/2020, C	OLIVOTTI (OZ40700 TROSOIAGAS. CONSCINO de LIV
20	Realização da 1ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025.
21 a 25	Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).
25	Prazo final para Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO de conhecimento.
25	Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento.
28	Dia do Servidor Público.
28 a 12/abr	Período de estágios curriculares de 22 semanas de 2024/2.
29	Término dos estágios curriculares de 22 semanas de 2024/1.
29 a 22/nov	Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.
29 a 06/dez	Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO de conhecimento.
	NOVEMBRO 2024
02	Feriado: Finados.
11	Prazo final para solicitação de CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas ao período anterior (Res 37/97, Art. 108).
15	Feriado: Proclamação da República.
22	Prazo final final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina.
22	Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP os processos constando os discentes que integralizaram o curso em 2024/1 e que deverão COLAR GRAU.
22	Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula.
25 a 28	Período para o cancelamento de registro acadêmico para discentes sem matrícula e sem trancamento, pela COPAP (Res. 37/97-CEPE, Art. 119).
25 a 13/fev	Período de OFERTA DE TURMAS anuais e do primeiro semestre pela Coordenação de Curso.
25 a 26/fev	Período de ajuste e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.
29	Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.
30 a 02/dez	Recesso acadêmico nas dependências da Universidade utilizadas pelo Núcleo de Concursos para ensalamento de candidatos e realização da 2ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025.
	DEZEMBRO 2024
01 e 02	Realização da 2ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025.
06	Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.
09	Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.
14	Feriado em Toledo: aniversário do município.
23 a 04/jan	Recesso acadêmico dos estágios curriculares.
25	Feriado: Natal. Recesso acadêmico, exceto dos estágios curriculares.
23 a 18/jan	JANEIRO 2025
01	Feriado: confraternização universal.
20 a 31	Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE, Art. 20
	a 31; IN 01/14-PROGRAD, Art. 20 a 28). Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as
27 a 06/mar	disciplinas da matriz curricular em 2024/2.
31	Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO de conhecimento (Res. 92/13-CEPE, Art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD , Art. 20 a 28).
	FEVEREIRO 2025
03	Prazo final para as Coordenações de Curso solicitarem à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erro administrativo.
03 a 21	Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento.
	Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO de conhecimento.
10 a 06/mar 13	Período de lançamento de notas e frequência. Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS anuais e do primeiro semestre, pelas Coordenações de
	Curso, para os Departamentos.
24 - 29	Término do período letivo 2024/2, exceto para estágio curricular.
24 a 28	Período de exames finais.
26	Prazo final para os Departamentos retornarem a oferta de TURMAS para as Coordenações. MARCO 2025
03 a 05	MARÇO 2025 Carnaval.
06	Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento.
06	Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/2.
06	Prazo final para lançamento de notas e frequência e encerramento das turmas.
	1

06	Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.		
08	Término dos estágios curriculares de 20 semanas de 2024/2.		
17	Provável início do período letivo do primeiro semestre de 2025, exceto para estágio curricular.		
	ABRIL 2025		
12	Término dos estágios curriculares de 22 semanas de 2024/2.		

- Art. 2º Os estágios obrigatórios, respeitadas as normas da COAFE e o regulamento de estágio do curso, deverão ser realizados preferencialmente nos períodos de aulas.
- § 1º Quando o período de estágio obrigatório não puder coincidir com o período de aulas, considerando também o período de matrícula, será permitida a matrícula no período especial de estágio.
- § 2º Caso a carga horária integral do estágio obrigatório não puder ser cumprida dentro do período especial de estágio, a partir da data inicial do estágio, o mesmo deverá ser realizado no período sequente.
- Art. 3º Nas datas de realização do Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/SIEPE será vedada qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo.

Parágrafo único. Durante a realização da SIEPE e da Feira de Cursos e Profissões, NOS CURSOS DE MEDICINA, os estágios obrigatórios poderão acontecer, quando houver estágio externo e também no internato dentro da UFPR.

- Art. 4º As semanas acadêmicas dos cursos de graduação, o Festival de Inverno da UFPR e as demais atividades dos cursos ou setores destinadas à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).
- § 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos e professores nas atividades programadas.
- § 2º Fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares nesses períodos.
- § 3º Fica vedada a realização de eventos oficiais dos cursos ou setores concomitantes à SIEPE.
- Art. 5º Durante a realização da Feira de Cursos e Profissões da UFPR fica vedada a realização de avaliações em disciplinas e unidades curriculares.
- § 1º Ficam dispensados de frequência às aulas estudantes que participarem da Feira de Cursos e Profissões da UFPR.
- § 2º O estudante deverá comunicar previamente a Coordenação do Curso e docentes das disciplinas em que tiver matrícula.
- § 3º Encerrado o evento, o estudante deverá apresentar aos docentes das disciplinas a comprovação de participação no evento.
- Art. 6º Os Departamentos responsabilizarão os docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, Art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização da carga horária de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

Parágrafo único. A reposição de aulas em razão da existência de feriados poderá também ser realizada aos sábados, no horário das 07h30min às 12h30min.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca Presidente



Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR, em 19/12/2023, às 17:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador 6249790 e o código CRC 6BDB60B3.

Referência: Processo nº 23075.059477/2023-28

SEI nº 6249790